



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CURITIBANOS
OFICIAL: Ana Rauen Bernardoni

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 01
Ano 1.984
Livre Nº. 2

Matrícula Nº.: 8.138

DATA: 26 DE SETEMBRO

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: - O LOTE DE TERRAS, SITUADO NESTA CIDADE, DESIGNADO SOB Nº 08 DA QUADRA C, NO LADO IMPAR DA RUA PROJETADA ATUALMENTE DENOMINADA JOÃO DA SILVA CALOMENO, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 436,25MS². (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS METROS, E VINTE E CINCO DECÍMETROS-QUADRADOS), DENTRO DAS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES E METRAGENS: AO NORTE, COM A RUA ATUALMENTE DENOMINADA JOÃO DA SILVA CALOMENO, 12,50MS.; AO SUL, COM ELPIDIO A. ANTUNES, 12,50MS.; A LESTE, COM PEDRO RAMOS, 34,90MS. E AO OESTE, COM SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, 34,90MS. QUE O LOTE ACIMA DISTA 12,00MS. DA ESQUINA MAIS PROXIMA FORMADA PELAS RUAS JOÃO DA SILVA CALOMENO E FREI GASPAR. PROPRIETÁRIOS: ADÃO CORREIA E S/M. D. LENIR TEREZINHA DE SOUZA CORREIA, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE A VIGENCIA DA LEI 6.515/77, RESIDENTE E DOMICILIADOS NESTA COMARCA, ELE PORTADOR DO CPF Nº 294.159.779-49, ELA PORTADORA DA C.I. RG 8/R 638.208-SC. TÍTULO: AQUISITIVO: - REGISTRADO NESTE CARTÓRIO, SOB Nº 28.759 - FLS. 171 Lº 3-Z. A OFICIAL MAIOR: *Judice Maria*

R-1-8.138: - CURITIBANOS, 26 DE SETEMBRO DE 1.984. TRANSMITENTES: - ADÃO CORREIA E S/M. D. LENIR TEREZINHA DE SOUZA CORREIA, JÁ QUALIFICADOS ACIMA. ADQUIRENTE: - SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE A VIGENCIA DA LEI 6.515/77, COM D. INEZ ALVES DE OLIVEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA COMARCA, PORTADOR DO CPF Nº 434.461.599-99 E C.I. Nº RG 9/R 315.223-SC. TÍTULO: - COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1.984, NO Lº 22-A FLS. 101, DA TABELIA AUREA ARRUDA ORTIGARI, DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE. VALOR: - Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), CORRESPONDENTE AO LOTE - (CONTINUA NO VERSO)

Continuação da Matrícula Nº. : 8.138

DE TERRAS, OBJETO DA PRESENTE MATRICULA. APAS: - ISENTO -
DO CND CONF. DEC. Nº 1.958 DE 09-09-82. OS DEMAIS DOCU-
MENTOS EXIGIDOS POR LEI ESTÃO TRANSCRITOS NA ESCRITURA E
ACHAM-SE ARQUIVADOS NO CARTÓRIO QUE LAVROU A MESMA, DOU-
FÉ. PROT. Nº 24.315. A OFICIAL MAIOR: Judisa Maria

Moreira _____.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO